

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS
ANO LETIVO 2025/2026 – 2º Semestre
CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE GESTÃO DE TURISMO
CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS– 1ª Fase

A presente lista passará a definitiva caso não hajam reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a seriação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	CLAÚDIA JOTINHA IHANGICA	Marketing Turístico	REPROVADO	Recusado por não cumprir com os requisitos de validação da capacidade de integração e frequência
	Elisa Domingos Simões	Logística de Eventos	REPROVADO	
	Guilherme Sebastião Malungo	Operação Turística e Sistema de Reservas	REPROVADO	
	Helena Abigail Marinho Bonito	Logística de Eventos	REPROVADO	
		Marketing Turístico		
		Operação Turística e Sistema de Reservas		
		Princípios de Gestão		
	Inês Joana Francisco Beto	Marketing Turístico	REPROVADO	
	Joel Francisco Basílio	Princípios de Gestão	REPROVADO	
	Julia Miguel Cristovão	Logística de Eventos	REPROVADO	
	Leonardo Valentim Ventura	Marketing Turístico	REPROVADO	
	Lopes Wilson Garcia	Logística de Eventos	REPROVADO	
	Manuel Nsimba Nsamu Miguel	Atividades de Exploração da Natureza	REPROVADO	
	Nelton Janeth Martins	Logística de Eventos	REPROVADO	
	Rabi David	Marketing Turístico	REPROVADO	
	Sarr Omar Capemba	Princípios de Gestão	REPROVADO	
	Tuzolana Germeni Nzangani	Marketing Turístico	REPROVADO	
	WILLIAM CASSIANO MAVUANGA MAGALHÃES	Marketing Turístico	REPROVADO	

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos



Observações:

Setúbal, 12-01-2026.

Coordenador de Curso

Assinado por: **Cátia Andreia Mateus Rodrigues**
Num. de Identificação: 12576455
Data: 2026.01.12 12:22:21+00'00'



NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos